



## PLANILHA REFERENCIAL DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS (Custos Básicos)

\* Aprovada pelo Sindicato dos Contabilistas do Estado da Bahia em 1º turno na Assembléia Extraordinária realizada em 29/09/2009

\* **Fundamentação:** Capítulo II, artigos 4º item A e 5º item E - Estatuto: Reg. no 2º Cart. Reg. Civil das PJ nº 21714 em 15/06/04

- **Vigência:** de 01/07/2009 à 31/12/2012 - índice de reajuste: **10%** \* Protocolada no CRC-BA nº 2009/011160 em 09/10/2009

- **Parâmetro:** Valor de referência mínima: Base de cálculos de **R\$ 605,00 (100%)** - Por lançamentos de **R\$ 2,00 à 5,00** reais.

\* É de livre a negociação entre as partes, desde que respeite os artigos 6º, 7º e 8º do CEPC (código de ética) do CFC/CRC-BA.

\* Planilha com validade e parâmetro para todo o estado da Bahia (Capital e Interior) - liberados modelos customizados por região \*

### > Simples Nacional / SN - Custo referencial - Parte I

### Custo Básico em Reais

1. Classificação por Faturamento mensal/anual	%	Reais R\$
1.1 - Micro Empreendedor Individual - MEI (Divulgar, Orientar, Registrar + a DASN - art. 22 b) PJ optante.	0%	R\$ Custo Zero
1.2 - MEI (qualquer serviço contábil prestado com custos declarados por mês - exceto o item 1.1) - 22 M * (Consulte a Planilha especial do MEI, no item 22-M parte XII "12") - folha 4ª	40%	R\$ 242,00
1.3 - Microempresa com faturamento de R\$ 1,00 até R\$ 240 mil/ ano - optante do (SN) *	80%	R\$ 484,00
1.4 - Empresa de Pequeno Porte - R\$ 241 mil à 2.4 milhões - optante do Simples Nacional *	120%	R\$ 726,00
1.5 - Serviços extras e obrigações acessórias contratada, consultar a partir dos itens 1.2 à 22- M)		Ver anexos -13 D

### > Outros Regimes Tributários:

#### 2. Valores fixos (custo básico) optante do Lucro Presumido/LP:

2.1 - Faturamento de R\$ 1,00 à 1 milhão a.a. - Empresas Comerciais, Industrias ou Prest. de Serviços.	130%	R\$ 786,50
2.2 - Com faturamento até 2.4 (dois milhões e quatrocentos mil reais) - até 20 colaboradores registrados.	150%	R\$ 907,00
2.3 - Até 4 milhões - em função da relevância, quantidade e complexidade dos serviços prestados.	300%	R\$ 1.815,00
2.4 - Serviços extras contratados e atualizações, lançamentos de exercícios anteriores - 10A à 12C e 16.4		Ver anexos -13 D

#### 3. Valores fixos (custo básico) para as optantes e/ou obrigadas ao Lucro Real/LR:

3.1 - Com base em até 300 lançamentos contábeis, NF/e-NF/Danfe até 15 empregados por mês.	240%	R\$ 1.453,00
3.2 - Com base em até 550 lançamentos contábeis, NF/e-NF/Danfe até 25 empregados por mês. * Certificado Digital - A3 - A4 - PJ1 (e-CPF - e-CNPJ e Tokem)	400%	R\$ 2.420,00

#### 4. Valor Referencial (custo básico) para as optante do Lucro Arbitrado/LA:

4.1 - Com base em até 300 lançamentos contábeis, NF/e-NF/Danfe até 20 empregados por mês.	190%	R\$ 1.150,00
---	------	--------------

#### 5. Valor Referencial (custo básico) para Cooperativas - Lucro Presumido ou Lucro Real:

5.1 - Com base em até 300 lançamentos contábeis, NF/e-NF/Danfe até 20 cooperados por mês.	250%	R\$ 1.513,00
---	------	--------------

#### 6. Valor Referencial (custo básico) para Profissional Autônomo / PL - Livro Caixa/mês:

6.1 - Base 100 lançamentos contábeis, CEI/2 colaboradores por mês.	40%	R\$ 242,00
6.2 - Obrigações anuais: RAIS/DIRPF/Livro caixa anual (incluso nos serviços mensais ou extra nº 18-I e 22 M).		Ver anexo - 13 D

#### 7. Valor Referencial (custo básico) para Associações sem Fins Lucrativos:

7.1 - Base 220 lançamentos contábeis, CNPJ/05 colaboradores + Balancete por mês.	120%	R\$ 726,00
7.2 - Obrigações anuais: RAIS/DIRPF/DIPJ (incluso nos serviços mensais ou extra nº 18-I) + 17 H.		Ver anexo - 16.4

#### 8. Valor Referencial (custo básico) para Condomínio - Livro Caixa e/ou Balancete:

8.1 - Base 150 lançamentos contábeis, CEI/05 colaboradores por mês.	80%	R\$ 484,00
8.2 - Base 200 lançamentos contábeis, CNPJ/ 05 colaboradores por mês.	100%	R\$ 605,00
8.3 - Obrigações anuais: RAIS/DIRPF/DIPJ - Livro caixa / BP anual (a combinar ou extra nº 18-1 -18.9)		Ver anexo - 16.4

#### 9. Valor Referencial (custo básico) para Associados - Arbitragem/Conciliação e Mediação/LP:

9.1 - Atendimento de consultas na Câmara por uma hora (orientação e consultas) - agendada antes.	20%	R\$ 121,00
9.2 - Compromisso Arbitral com Sentença - com base no regulamento interno e/ou no anexo nº 13.13	60%	R\$ 363,00
9.3 - Cursos e Palestras - a ser divulgado pelas entidades legalmente autorizadas ou pelos Parceiros.		Ver anexos - 13 D e 14 E

# Consultar o item 21 - L (Pericial / Arbitral) e 22 - M

**ORIENTAÇÃO:** Para as consultas, visitas externas, defesas e pareceres - os honorários serão negociados livremente.

\* O valor base da consultoria por horas, 30% no mínimo do valor de referência R\$ 180,00 e/ou a combinar.(16-G item 16.5)

**10 A à 12 C - POR SETORES (custo por lançamento): - parte II**

Dica: 10.2 + Qt. Lançamentos

**10-A - Setor Fiscal (custo básico-flexível) inclui ECF e e-NF por LANÇAMENTO - mensal-**

10.1 - Custo com até 50 lançamentos de NF/e-NF/Danfe (compra e venda) por mês.	50%	R\$	302,50
10.2 - Custo com até 100 lançamentos de NF/e-NF/Danfe (compra e venda) por mês.	por lançamento	R\$	2,00
10.3 - Custo com até 200 lançamentos de NF/e-NF/Danfe (compra e venda) por mês.	idem	R\$	2,40
10.4 - Custo com até 300 lançamentos de NF/e-NF/Danfe (compra e venda) por mês.	idem	R\$	3,00
10.5 - Custo com até 500 lançamentos de NF/e-NF/Danfe (compra e venda) por mês.	idem	R\$	3,60
10.6 - Custo com até 1000 lançamentos de NF/e-NF/Danfe (compra e venda) por mês.	idem	R\$	4,00

Dica: 11.1 + 11.2 = R\$ 182,40

**11-B - Setor Pessoal/RH (custo básico-flexível) por LANÇAMENTO - mensal-**

11.1 - Custo com até 02 lançamento/colaboradores registrados - por mês.	25%	R\$	152,00
11.2 - Custo com até 06 lançamento/colaboradores registrados - por mês + 20% do item 11.1	20%	R\$	30,40
11.3 - Custo com até 10 lançamento/colaboradores registrados - por mês + 30% do item 11.1...	35%	R\$	53,20
11.4 - Custo com até 20 lançamento/colaboradores registrados - por mês. idem	45%	R\$	68,40
11.5 - Custo com até 50 lançamento/colaboradores registrados - por mês. Idem	75%	R\$	114,00
11.6 - Custo com até 100 lançamento/colaboradores registrados - por mês. Idem	100%	R\$	152,00
11.7 - Acima de 100 lançamento / colaboradores - fica a critério entre as partes a negociação.			Ver anexos - 19.11

Dica: 12.1 + 12.4 = R\$ 408,50

**12-C - Setor Contábil (custo básico-flexível) por LANÇAMENTO - com balancetes mensais.**

12.1 - Custo com até 50 lançamentos pelo documento original (dentro do exercício/ano) por mês.	50%	R\$	302,50
12.2 - Custo com até 100 lançamentos - Base: (R\$ 302,50 + 30,50=R\$ 333,00)	10%	R\$	30,50
12.3 - Custo com até 200 lançamentos idem.	20%	R\$	60,50
12.4 - Custo acima 201 lançamentos - a combinar em virtude da complexidade e regime tributário de.	35%	R\$	106,00
12.5 - Serviços em atraso de anos anteriores - Custo por lançamentos mais (+) 50% sobre o item 12.4.			Ver anexos - 16.4
<<< a transmissão do Balanço Patrimonial p/ JUCEB e central da SRFB - via Certificação Digital >>>	0%	R\$	5.000,00

**13-D - ATENDIMENTO ESPECIAL/CONSULTORIA (custo por hora técnica) do profissional - parte III - (anexos)**

13.1 - Consultoria e orientação ao MEI (com base na Lei nº 128/08 art. 22-b) - só orientação...	0%	Custo Zero
13.2 - Consultoria aos MPEs (ME e EPP) optantes do Supersimples - por hora.	20%	R\$ 121,00
13.3 - Consultoria ao optante do Lucro Presumido - por hora.	30%	R\$ 182,00
13.2 - Consultoria ao Lucro Arbitrado e/ou Lucro Real - por hora	60%	R\$ 363,00
13.5 - Consultoria Trabalhista (empresarial, autônomos e as Pessoas Físicas) - por hora.	20%	R\$ 121,00
13.6 - Consultoria de <b>Auditória/Perícia</b> Tributária ou Fiscal - por hora ( <b>consulta 20-K e 21-L</b> ).	30%	R\$ 182,00
13.7 - Consultoria de Economia Doméstica (quanto vale seu salário ou pró-labore) - por hora.	40%	R\$ 242,00
13.8 - Consultoria p/ Constituição de empresa no regime Simples Nacional (MPEs) - por hora - 14.2 e 3.	20%	R\$ 121,00
13.9 - Consultoria para Constituição de uma empresa em outros regimes tributários - por hora.	40%	R\$ 242,00
13.10 - Consultoria para Constituição de uma entidade sem fins lucrativos - por hora. Item <b>14.4</b>	30%	R\$ 182,00
13.11 - Consultoria para abertura de FILIAIS na Bahia ou em outros Estados - por hora. Item <b>14.9</b>	40%	R\$ 242,00
13.12 - Consultoria para FUSÃO, ALTERAÇÕES e BAIXAS de uma empresa - por hora.	40%	R\$ 242,00
13.13 - Consultoria sobre a cultura da Arbitragem, Mediação e Consiliação - Lei nº 9.307/96 - por hora.	36%	R\$ 218,00

**14-E - RESPONSABILIDADE CIVIL E SOCIETÁRIA art. 1177 NCB (custo por hora) do profissional - parte IV**

14.1 - Formalização e orientação ao MEI (com base na Lei nº 128/08 art. 22-b) - único "Não tem Taxas"		R\$	Zerado
14.2 - Constituição de uma MPEs (ME e EPP) optante do SN /"FI" incluso taxas + serviços.***	190%	R\$	1.150,00
14.3 - Constituição de uma MPEs (ME e EPP) optante do SN / LTDA incluso taxas + serviços.***	200%	R\$	1.210,00
14.4 - Constituição de um ESTATUTO SOCIAL incluso taxas + serviços.*** (exceto TVL)	150%	R\$	907,50
14.5 - Constituição de uma SOCIEDADE SIMPLES LTDA - incluso taxas + serviços.*** (exceto TVL)	160%	R\$	968,00
14.6 - Constituição de um CONDOMÍNIO (estatuto e ata) - incluso taxas + serviços.*** (exceto TVL)	120%	R\$	726,00
14.7 - Alteração Contratual - incluso taxas + serviços.*** (exceto TVL)	100%	R\$	605,00
14.8 - Processo de BAIXA em todos os órgãos - incluso taxas + serviços.(exceto débitos e autos)	350%	R\$	2.120,00
14.9 - Processo de CISÃO, FUSÃO E INCORPORAÇÃO - incluso taxas + serviços.(hora técnica)	(20 vezes vr	R\$	12.100,00
14.9 - Criação de FILIAIS com matriz em outra UF - incluso taxas + serviços.(hora técnica)	240%	R\$	1.452,00
14.10 - Qualquer outro serviços contábil prestado não declarados ou a combinar entre as partes.			a combinar

&lt;&lt; ORIENTAÇÃO: O item 14.1 pode ser registrado por Contabilistas, por terceiros, pelo MEI sob sua responsabilidade &gt;&gt;

OBS: \*\*\* Os itens 14.1, 2 e 3 - Dependem do CNAE e da liberação do TVL em SSA e no interior consultar a Prefeitura Local.

**13º do Contador só com CTPS assinada CLT - ANUIDADE ou Honorários:** O valor dos serviços deverão ser fixados em **anuidade** e cobrado em 12 (doze) parcelas iguais e/ou 13 (treze) sendo **uma parcela extra**, p/ cobrir despesas extras e materiais.

<b>15-F - SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO (custo por hora técnica) do profissional: - parte V</b>			
15.1 - Levantamento Econômico e Financeiro - Contábil, Fiscal e RH (diagnóstico) mediante contrato	120%	R\$	726,00
15.2 - Planejamento da situação atual e previsão para os próximos anos (apresentar planilha)	100%	R\$	605,00
15.3 - Levantamento Patrimonial, Elaboração de Pareceres + Visita Técnica + Planejamento)	60%	R\$	363,00
15.4 - Conclusão do planejamento com definição da situação fiscal (atual e futura) a ser implantada	120%	R\$	726,00
15.5 - O prazo de realização e conclusão deve constar em contrato - art 6º do código de ética/CRC-BA.		R\$	-
<b>16-G - SERVIÇOS FISCAIS E PARAFISCAIS DE ATUALIZAÇÕES ANTERIORES (custo por hora) do profissional: - parte VI</b>			
16.1 - Levantamento com escrituração de notas fiscais, com emissões das guias pertinentes - mediante contrato - Parte I e II.			
16.2 - Emissão das guias (DAE, DARF e DAM) deverá ser cobrado no mínimo 20% do VR p/ cada 12 meses.		R\$	121,00
16.3 - Em caso de Clientes EVENTUAIS o valor deverá ser igual a parte "I" por mês e na parte "II" se por lançamentos.			
16.4 - <b>Retrabalho</b> - registro de documentos, NF, DANFs, com retificações de obrigações acessórias - Por lançamentos 10.A à 12.C			
16.5 - Defesa realizada pelo contador (levantamento e requerimento) valores até R\$ 20.000,00 cobrar 10% do auto - antecipado.			
16.6 - Defesa realizada pelo contador (levantamento e requerimento) valores até R\$ 50.000,00 cobrar 15% do auto - antecipado.			
16.7 - Defesa realizada pelo contador (levantamento e requerimento) valores acima de R\$ 50.000,01 cobrar 20% do auto - antecipado.			
<b>17-H - SERVIÇOS E DECLARAÇÕES FISCAIS E DE AJUSTE (custo por hora) do profissional - parte VII</b>			
17.1 - Declaração IRPF (completa/simplificada) Respons. Solidária-art. 1177 NCB (multa \$ 165,74).	40%	R\$	242,00
17.2 - Declaração da DIRF (retenções) com até 50 lançamentos 40% do VR para até 12 meses.	40%	R\$	242,00
17.3 - Declaração do Simples Nacional - DASN até o vencimento (previsto em contrato)	40%	R\$	242,00
17.4 - Declaração do DIPJ - LP / LA e LR	100%	R\$	605,00
17.5 - Declaração do ITR (PF/PJ) até o vencimento exceto multa	80%	R\$	484,00
17.6 - Declaração da DMS (ISSQN) - em SSA e/ou outro modelo em outra localidade.	120%	R\$	726,00
17.7 - Declaração da DMA (ICMS) mensal e/ou GIA em outras UF (fica a critério do contador)	0%	R\$	1.380,00
17.8 - Declaração do SINTEGRA (informações básicas da Contabilidade para SEFAZ-BA)	0%	R\$	1.580,00
17.9 - Declaração Rendimentos DECORE+DHP/eletrônica (serviço espontâneo - prerrogativa do contador - art. 171 e 299 CPB) + <b>18.5</b>			
17.10 - Declaração do SPED (Fiscal ou Contábil) - 12-C idem << a ser instituída futuramente >> ?	1000%	R\$	5.000,00
17.11 - Outras declarações não relacionadas nesta planilha. (valores a combinar entre as partes)			
<b>18-I - SERVIÇOS AUXILIARES DE OBRIGAÇÕES ASSESSÓRIAS (custo por hora) do profissional - parte VIII</b>			
<b>(As "Obrigações Assessórias" geram multas porquê é uma penalidade pela omissão)</b>			
18.1 - Registro de um(a) empregado(a) domestica + Carnê GPS + Férias +13º mensal / Rescisão.	20%	R\$	121,00
18.2 - RAIS negativa p/não clientes da CM R\$ 200,00 ou Positiva - anual (a multa é R\$ 425,00).	50%	R\$	303,00
18.3 - CAJED - obrigação mensal (na admissão ou demissão) por transmissão + conectividade	8%	R\$	48,40
18.4 - DCTF e DACON (Trimestral e Semestral) - por documento	116%	R\$	702,00
18.5 - DIRF - Anual (retenções do IRRF) DECORE informação anual c/ controle mensal " <b>17- H 1</b> "	70%	R\$	424,00
18.6 - TFF / TLF pagamento (anual) - vencimento em SSA março/xx - no interior consultar a Prefeitura local		R\$	-
18.7 - Inventário (mensal e anual) - multa anual por omissão do Contribuinte base RICMS / UF?	50%	R\$	302,00
18.8 - Termo de Opção extra, para o SUPERSIMPLES (na abertura ou só em Janeiro/xx)	20%	R\$	121,00
18.9 - Declaração do <b>HOMOLOGAnet</b> (a ser instituída a partir de 2011 MTE) substitui GFIP e RAIS.	130%	R\$	783,00
<b>19-J - SERVIÇOS AUXILIARES QUE NÃO CONSTAM NO CONTRATO (custo por hora/documento) - parte IX</b>			
<b>(serviços não contratados porem necessários)</b>			
19.1 - Rescisões extras: Homologação por empregado sem registro ou registrados no sindicato/SRT	6%	R\$	36,50
19.2 - Carnê do INSS preenchimentos, pesquisa site para autônomos + Livros Caixa (por hora).	10%	R\$	60,50
19.3 - Homologações de RESCISÕES em Sindicatos, SRT, CCP (custo por hora)	10%	R\$	60,50
19.4 - Demonstrativo de Faturamento dos últimos 12 meses e/ou cadastro bancário preenchimento	9%	R\$	55,00
19.5 - Questionário <b>IBGE</b> (é uma pesquisa não serviço de contabilidade)- <b>fica a critério do contador</b>	55%	R\$	332,00
19.6 - Acompanhamento de Processos nos órgãos públicos (Fica de livre negociação - quantidade de ...)			???
19.7 - Certidões negativas (serviço do interesse do cliente) - depende da quant. de e complexidade.			A combinar por CND
19.8 - Visitas extras de urgências solicitadas pelo cliente ao Contabilista - por hora técnica.	20%	R\$	121,00
19.9 - Levantamento Patrimonial - solicitado por clientes ou mandado judicial (hora técnica)	80%	R\$	484,00
19.10 - Visitas técnicas - por escrito, eventual solicitada por empresários em reunião especial.	60%	R\$	363,00
19.11 - Transmissão de GFIP extras + Retificação de Declarações PF ou PJ, etc. ( <b>item 16 G-4</b> )	28%	R\$	170,00
19.12 - Balancete extra solicitados por clientes (o Contabilistas deve verificar a complexidade) <b>12-C</b>	40%	R\$	242,00
19.13 - Recalculos e emissão de guias "DAS, DAE, DARF, DAM" e/ou outros serviços prestados	0,50%	R\$	3,50

**20-K - SERVIÇOS DE AUDITORIA (custo por hora técnica) do profissional: - parte X**

20.1 - Primeiro atendimento - reunião inicial "entrevista" (consultoria técnica do auditor) "OPCIONAL"	40%	R\$	242,00
20.2 - Segundo atendimento - Pesquisa de campo + quantidade colaboradores + levantamento de dados)	40%	R\$	242,00
20.3 - Eleaboração do relatório (Problemas detectados e sugestões corretivas e reventivas)	40%	R\$	242,00
20.4 - Apresentação da conclusão do trabalho, diretrizes a serem implantadas.	40%	R\$	242,00
20.5 - <b>(Forma de pagamento: 40% na assinatura do contrato e 60% na conclusão) - definir datas e condições de trabalho.</b>			

**21-L - SERVIÇO DE PERICIA (custo por hora técnica) do profissional: - parte XI**

21.1 - Primeiro atendimento - reunião inicial "entrevista" (consultoria técnica do perito) - OPCIONAL"	40%	R\$	242,00
21.2 - Segundo atendimento - Pesquisa de campo + quantidade colaboradores + levantamento de dados)	40%	R\$	242,00
21.3 - Eleaboração do relatório ( Laudo ou Parecer)	40%	R\$	242,00
21.4 - Apresentação da conclusão do trabalho - conforme contrato.	40%	R\$	242,00
21.5 - <b>(Forma de pagamento:</b>			
- <b>Extra Judicial:</b> 40% na assinatura do contrato e 60% na conclusão) - definir datas e condições de trabalho.			
- <b>Judicial</b> - acordo entre o perito, o juiz e as partes [ <i>atualmente definido pelo Juiz</i> ] ).			

**22-M - PLANILHA ESPECIAL****parte XII****MEI - MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (preço diferenciados)****(Serviços obrigatórios do MEI e não contratados porem necessários)****Vir. de Referencia**

22.1 - Pacote completo (Setores: fiscal e pessoal + orientação mensal), <b>exceto o item 1.1 - Parte I</b>	40%	R\$	242,00
22.2 - Trabalhista (Registro+Folha Pag.+INSS+FGTS+13º+Férias+Rescisão-exceto homologação).	25%	R\$	152,00
22.3 - Homologações de RESCISÕES em Sindicatos, SRT, CCP (por hora) exceto item <b>22.2</b>	5%	R\$	31,00
22.4 - Cadastro da conectividade R\$ 5,00 / Código de acesso para SRFB e senhas especiais	5%	R\$	31,00
22.5 - Impressão de documentos (10)-Certificado Juceb / CNPJ / DIE e Ficha Cadastral / guias do DAS.	5%	R\$	30,00
22.6 - Impressão em dia do <b>DAS</b> ou <b>recalculos</b> de guias vencidas - por documento em 2 vias	0,50%	R\$	3,00
22.7 - Orientação, esclarecimento e consultoria ao <b>EI</b> exceto a formalização - art. 22b da 128/08	8,50%	R\$	50,00
22.8 - Preenchimento do Relatório de Receitas do MEI, dentro do limite de Lei "12 meses" (manual).	5%	R\$	30,00
22.9 - Preenchimento do <b>Livro CAIXA</b> (receita - despesas = saldo) / discriminando a <b>RENDA</b> do <b>EI</b>	17%	R\$	100,00
22.10 - Declaração de Rendimento - DECORE c/ DHP ou Eletrônica, fontes itens: <b>22.8 e 22.9</b> .	17%	R\$	100,00
<i>* importante: a Decore é prerrogativa "opcional" do Contabilista - regido pelo CPB art. 171 e 299 (pena de 5 anos de reclusão).</i>			
22.11 - Preenchimento e transmissão da <b>DASN</b> obrigatória no primeiro ano. (art. 22-b) <b>item 1.1 parte I</b>	0%	<b>R\$ Custo Zero</b>	
22.12 - Preenchimento e transmissão da <b>DASN</b> positiva (com ou sem movimento), <b>exceto 22.11</b>	8%	R\$	50,00
22.13 - Preenchimento e transmissão da <b>RAIS</b> (Negativa ou Positiva), exceto item 22.11	8%	R\$	50,00
22.14 - Orientação, preenchimento e transmissão da DIRPF (Rendimento do <b>EI</b> ) - base <b>item 22.8 e 22.9</b>	8%	R\$	50,00
22.15 - Alteração ou Baixa de dados do MEI (orienta verificar a complexidade) consultar <b>14-E e 15-F...</b>	85%	R\$	515,00

**23-N - ORIENTAÇÃO P/ OS PROFISSIONAIS (base no CEPC/CFC e no Estatuto do SINDICONTA-Ba - parte XIII****Obrigações e Responsabilidade Solidaria dos Contabilistas**

O Contabilista deverá firmar CONTRATO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS e nele constar 5 (cinco) itens importante: *quem contratou quem; que serviços foram contratados "discriminar"; quanto vai ser cobrado pelos serviços, data de vencimento, forma de reajuste, e qual a onde vão ser resolvidas os conflitos - que justiça "estatal ou arbitral - IMAC-BA", Cidade, UF, data e assinatura das partes.*

**\* A contratação dos serviços deverão ser sempre por escrito e estabelecer a quantidade e responsabilidade das partes.**

**ALERTA:** Os valores levantados e discriminados neste documento tem a finalidade única e exclusiva em virtude do clamor da classe contábil baiana, por um meio alternativo que direcione os profissionais na cobrança uniforme e referencial os serviços oferecidos e contratado. ((( Os honorários serão sempre livremente cobrados e convenionados entre as partes contratantes, sem interferência das instituições representativas da profissão, só orientações e conciliações )))

\* É uma obrigação e bom senso dos CONTABILISTAS - manter a qualidade e o preço justo nos serviços contábeis.

**\* CONTABILISTAS - consultem sua Convenção Coletiva no SINDICONTA-BA e no SESCAP-BAHIA.**

[ O Sindiconta-Ba, representa os estudantes do curso de ciências contábeis do 1º ao 8º semestre ]

[ Os Técnicos em Contabilidade, Contadores e Profissionais Liberais registrados - associados ou não ]

< Contribuição Sindical dos Profissionais R\$ **130,00**/ano, venc. 28/02/11 obrigatória - Tx. do Associado R\$ **20,00**/mês é espontânea >

[ Pague suas obrigações em dia e exija seus direitos ]

**ATENÇÃO: O valor dos Honorários das organizações contábeis, consultar o SESCAP-BAHIA.**

<<<<< Planilha aprovada pela diretoria, registrada na ata da VI reunião extraordinária do dia 09 de outubro de 2009 >>>>>

\* Consulta e sugestões dos associados no período de 01/07/09 à 31/12/10

\* Atualizada em 01/Janeiro/2011 \*

( Valor de Referência R\$ 605,00 )

Salvador-Ba, 03 de Janeiro de 2011

**O Sindiconta-BA ® 70 anos em 2011**

Contabilistas, seja um associado, contribua e participe.